

SDUH SEI 013.00002747/2023-85

DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de *Porto Ferreira*, visando à colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais CIDADE LEGAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, neste ato representada por ROBERTO ANTONIO DINIZ, de outro o Município de *Porto Ferreira*, representado por seu Prefeito, Srº RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com a Cláusula Sexta e tendo em vista a justificativa técnica apresentada, PRORROGAR o prazo de vigência do convênio até **28 de setembro de 2025**, ratificando as suas demais cláusulas.

São Paulo, na data da assinatura digital

Assinado de forma digital
por ROBERTO ANTONIO
DINIZ:96863439891
Dados: 2024.08.13
17:08:58 -03'00'

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Chefe de Gabinete

RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: Marco Aurélio Aona

RG.: 28.988.921-2

CPF: 115.355.708-81

Assinatura: _____

Nome: Hugo Brito de Souza

RG.: 24.835.511-9

CPF: 274.804.498-36

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB7-7377-856A-9CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO BRITO DE SOUZA (CPF 274.XXX.XXX-36) em 30/07/2024 17:19:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO AURELIO AONA (CPF 115.XXX.XXX-81) em 31/07/2024 08:51:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 31/07/2024 11:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/5BB7-7377-856A-9CED>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Termo de Aditamento de Prorrogação de Convênio

Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.

Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais Cidade Legal

Processo SEI **013.00002747/2023-85**

Conveniente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Conveniado – Prefeitura Municipal de **Porto Ferreira**

Objeto **Décimo Sétimo Termo de Aditamento**

Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.

Data da assinatura do Aditamento: **13/08/2024**

Vigência: 29/09/2009 à 28/09/2025

Parecer CJ/SH 48/2016

Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022, 02/2023 e 02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Martins Pereira, Diretor Técnico II**, em 14/08/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036573454** e o código CRC **3AE4B9F0**.